



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGC 76217025/0001-04

Moreira Sales

Paraná

LEI Nº 398/95 **DATA - 27 DE OUTUBRO DE 1.995**

**S Ú M U L A - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE
DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ APROVOU
E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO
PARANAENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA**, instituição de fins assistenciais,
educacionais e filantrópicos, portadora do CGC. sob o nº 76.726.884/0051-97, com Registro no
C.N. S.S. sob o nº 260.729/74 de 02 de Janeiro de 1.975, com Estatuto registrado sob o nº 3161
no Cartório de Títulos e Documentos 1º Ofício; localizada na Av. Pe Alberto Pierobon s/nº, neste
Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO
DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MES DE OUTUBRO DO ANO DE 1.995.**

MOACIR JOSÉ ADÃO
Prefeito Municipal